



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

DEF0422 - DIREITO ECONÔMICO DA CONCORRÊNCIA
2º SEMESTRE DE 2019 – TURMAS 11 a 14

JOSÉ MARIA ARRUDA DE ANDRADE

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Livre-Docente pela USP (Área de Direito Econômico e Economia Política). Doutor em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo e bacharel pela FD-USP. Foi Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda e pesquisador visitante no Max Planck Institute for Innovation and Competition em Munique (Alemanha).

OBJETIVOS

1. Apresentar o regime jurídico da defesa da concorrência, sua matriz constitucional, o estudo de suas distintas funções e sua disciplina jurídica.
2. Dar ao aluno noção do conjunto das estruturas jurídicas voltadas para a proteção da concorrência, assim como da política concorrencial e sua relação com a política econômica geral do Estado.
3. Apresentar as origens da legislação antitruste no Brasil, bem como as raízes históricas da política concorrencial.
4. Discutir as manifestações do poder econômico no mercado, seus reflexos no mundo do trabalho, no setor de bens de capital e consumo.
5. Apresentar a dogmática do direito concorrencial tendo como perspectiva de análise os princípios estruturantes da ordem econômica constitucional.
6. Refletir os limites da legislação concorrencial como parte integrante da política nacional de superação do subdesenvolvimento.
7. Apresentar a concorrência como forma institucional conectada com os modos de regulação do capitalismo brasileiro e com os regimes de acumulação em escala mundial.

PROGRAMA RESUMIDO

Origens e debates sobre a legislação antitruste. Política concorrencial e política econômica. O poder econômico e seu controle. O Estado e a defesa da concorrência.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

CONTEÚDO

01. AS ORIGENS DA LEGISLAÇÃO ANTITRUSTE. HISTÓRIA E IDEOLOGIA NA POLÍTICA CONCORRENCIAL. A FORMAÇÃO DO DIREITO CONCORRENCIAL BRASILEIRO.

As Transformações do Capitalismo no Século XIX

As Discussões sobre a Economia Nacional e a Escola Histórica Alemã e o Primeiro Grande Movimento de *Law and Economics* nos EUA

O Surgimento do Sherman Act e do Clayton Act

A Escola de Harvard e de Chicago: Aspectos Políticos Relevantes

O Debate sobre Concorrência Leal e sobre Cartéis na Europa. A Legislação Alemã

O *More Economic Approach* no Direito Concorrencial Europeu e na Alemanha do Século XXI

O Tema no Brasil: Do Direito Penal da Tipicidade ao Direito Econômico Simbólico e ao Direito Econômico Interventivo.

As Principais Influências Normativas, Teóricas e Políticas na Formação do Direito Concorrencial Brasileiro. A Recepção dos Construtos de Teoria Econômica Norte-Americana e a Proteção da Economia Popular

A Internacionalização dos Centros Decisórios e a Concentração Econômica

A Concorrência Livre na Constituição de 1988. A Legislação Brasileira da Década de 90 e atual

Leitura Sugerida: ANDRADE, José Maria Arruda de. *Economicização do Direito Concorrencial*. São Paulo: Quartier Latin, 2014, pp. 27-95 e 112-132. SALOMÃO Filho, Calixto, *Direito Concorrencial*, São Paulo, Malheiros, 2013, pp.39-45 e 75-138.

02. POLÍTICA CONCORRENCIAL E POLÍTICA ECONÔMICA. OS INTERESSES PROTEGIDOS PELO DIREITO CONCORRENCIAL.

Leitura Sugerida: ANDRADE, José Maria Arruda de. *Economicização do Direito Concorrencial*. São Paulo: Quartier Latin, 2014, pp. 129-132 e 167-190.

03. FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DO PODER ECONÔMICO NO MERCADO. O PODER ECONÔMICO E O SEU ABUSO. DOMINAÇÃO DE MERCADO E ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE.

04. A ANÁLISE DE ESTRUTURAS NO DIREITO CONCORRENCIAL.

O Novo Guia de Concentrações Horizontais

Análise de Casos Relevantes

Análise Crítica acerca da Revolução Antitruste brasileira.

Uso de Argumentos Econômicos na Análise de Eficiências Econômicas.

Usos Alternativos de Novas Técnicas Microeconômicas ou *Even More Economic Approach* e positivismo Jurídico Contemporâneo

Armadilhas do Consequencialismo Ideológico

Decisões e Argumentos sobre as Estruturas e as suas Dificuldades: Decisões com Base em Causas e

Efeitos Econômicos e Jurídicos Presentes e Futuros

Leitura Sugerida: ANDRADE, José Maria Arruda de. *Economicização do Direito Concorrencial*. São Paulo: Quartier Latin, 2014, pp. 167-219. Votos do CADE no caso Nestlé-Garoto e BR Foods.

05. O CONTROLE DE CONDUTAS NO DIREITO CONCORRENCIAL.

Regra da Razão e Ilícitos per se

Condutas Tipificadas

Cartéis: novas tendências em seu combate



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

Condutas unilaterais

Compartilhamento de Infraestrutura e Direito Concorrencial. Bens Públicos e a Doutrina
das Essential Facilities.

Leitura Sugerida:

CARTÉIS:

FORGIONI, Paula. Os fundamentos do antitruste. 8. ed., ver, atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 335-356; 429-446. SALOMÃO FILHO, Calixto. Direito Concorrencial. São Paulo: Malheiros, 2013, p. 561-591. MARTINEZ, Ana Paula. Repressão a cartéis: interface entre direito administrativo e direito penal. São Paulo: Singular, 2013. FERNANDES, Marcela. 2017. Política de defesa da concorrência e combate a cartéis internacionais no Brasil. 318f. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico, Financeiro e Tributário) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2017.

PRÁTICAS COLUSIVAS, COMPORTAMENTO PARALELO E PRICE LEADERSHIP:

FORGIONI, Paula. Os fundamentos do antitruste. 8. ed., ver, atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 335-356. SALOMÃO FILHO, Calixto. Direito Concorrencial. São Paulo: Malheiros, 2013, p. 561-591.

EXTRATERRITORIALIDADE E CARTÉIS INTERNACIONAIS:

FORGIONI, Paula. Os fundamentos do antitruste. 8. ed., ver, atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 429-446. ATHAYDE, Amanda; FERNANDES, Marcela Campos Gomes. A glimpse into Brazil's experience in international cartel investigations: legal framework, investigatory powers and recent developments in Leniency and Settlements Policy. *Concurrences Review*, Paris, n. 3-2016, set. 2016.

06. DIREITO DA CONCORRÊNCIA, POLÍTICA INDUSTRIAL E INOVAÇÃO. BIG DATA E CONCORRÊNCIA.

Interface entre propriedade Intelectual e Concorrência. Tensões entre abordagens estáticas de curto prazo e dinâmicas (entre neoclássicos e neoschumpeterianos).

Leitura Sugerida:

Direito da Concorrência, Política Industrial e Inovação

Grau-Kuntz, Karin, “Estudo – Direito de Patente e Mercados Secundários –Impressoras e Cartuchos de Tinta”, Revista do IBPI nº 05, 2012.

Rosenberg, Bárbara; Cascão, Luís Bernardo Coelho, “Breves Notas sobre Atos de Concentração Submetidos ao CADE”, Concentração de Empresas no Direito Antitruste Brasileiro, André Marques Gilberto; Celso Fernandes Campilongo; Juliana Girardelli Vilela, São Paulo, Singular, 2012.

Caso de Estudo: CASO MONSANTO – BAYER CADE (AC 08700.004957/2013-72).

Leitura Sugerida:

Big Data e Concorrência

BAGNOLI, Vicente. The Big Data Relevant Market. *CONCORRENZA E MERCATO: Antitrust, Regulation, Consumer Welfare, Intellectual Property*, v. 23, p. 73-94, 2016.

BAGNOLI, Vicente. Competition for the Effectiveness of Big Data Benefits. *IIC. International Review of Industrial Property and Copyright Law*, v. 46, p. 629-631, 2015.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

Data da Aula	Ponto
2/8	Apresentação
9/8	1 (EUA e EU)
16/8	1 atualidades
23/8	1 (Brasil)
30/8	2
13/9	3 e 4
20/9	4
27/9	4 e 5
4/10	5
25/10	5
8/11	6
15/11	6
	prova
	subs

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, José Maria Arruda de. *Economicização do Direito Concorrencial*, São Paulo, Quartier Latin, 2014

ANDRADE, José Maria Arruda de. *Argumentação jurídica e Teoria das Provas no Direito da Concorrência* In: *Direito Econômico Atual*. 1 ed. São Paulo: Editora Método, 2015, p. 177-202.

ANDRADE, José Maria Arruda de. *Reflexões sobre o More Economic Approach no Direito Concorrencial Europeu*. In: Celso Campilongo e Roberto Pfeiffer (orgs.). *A Evolução do Antitruste no Brasil*, São Paulo: Singular, 2018.

BERCOVICI, Gilberto; ANDRADE, José Maria Arruda de. *A Concorrência Livre na Constituição de 1988*. In: ADEODATO, JOÃO MAURÍCIO; BITTAR, EDUARDO CARLOS BIANCA. *Filosofia e Teoria Geral do Direito*. São Paulo: Quartier Latin, 2011. p. 449–468.

FORGIONI, Paula. *Os Fundamentos do Antitruste*. 8. ed., ver, atual e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

SALOMÃO Filho, Calixto, *Direito Concorrencial*, São Paulo, Malheiros, 2013.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, José Maria Arruda de. *Economicização do Direito Concorrencial*, São Paulo, Quartier Latin, 2014

ANDRADE, José Maria Arruda de. *Argumentação jurídica e Teoria das Provas no Direito da Concorrência* In: *Direito Econômico Atual*. 1 ed. São Paulo: Editora Método, 2015, p. 177-202.

ANDRADE, José Maria Arruda de. *Reflexões sobre o More Economic Approach no Direito Concorrencial Europeu*. In: Celso Campilongo e Roberto Pfeiffer (orgs.). *A Evolução do Antitruste no Brasil*, São Paulo: Singular, 2018.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

- ANDRADE, Thompson Almeida. Uso da Solução Estrutural na Defesa da Concorrência: O Caso Nestlé/Garoto. In: MATTOS, CÉSAR. A Revolução do Antitruste no Brasil 2. A teoria Econômica Aplicada a Casos Concretos. Volume 2. São Paulo: Singular, 2008. p. 119–138.
- ARAÚJO, Danilo Borges dos Santos Gomes de & WARDE Jr, Walfrido Jorge (orgs.), Os Grupos de Sociedades: Organização e Exercício da Empresa, São Paulo, Saraiva, 2012
- ARMENTANO, Dominick T., Antitrust and Monopoly: Anatomy of a Policy Failure, 2ª ed, Oakland, The Independent Institute, 1999
- ASCARELLI, Tullio, Teoria della Concorrenza e dei Beni Immateriali: Lezioni di Diritto Industriale, 2ª ed, Milano, Giuffrè, 1957
- ASSAFIM, João Marcelo de Lima, A Transferência de Tecnologia no Brasil (Aspectos Contratuais e Concorrenciais da Propriedade Industrial), reimpr., Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2013
- AZEVEDO, Alessandra; MACEDO, Bernardo Gouthier; ANDREI, Cristian; MADI, Gustavo; COUTINHO, Luciano e ALMEIDA, Sílvia Fagá. Análise de Eficiências e Modelos de Simulação no Caso Nestlé-Garoto. In: MATTOS, CÉSAR. A Revolução do Antitruste no Brasil 2. A teoria Econômica Aplicada a Casos Concretos. Volume 2. São Paulo: Singular, 2008. p. 163–180.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz, Cartéis e Desnacionalização (A Experiência Brasileira: 1964-1974), Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975
- BAGNOLI, Vicente. The Big Data Relevant Market. CONCORRENZA E MERCATO: Antitrust, Regulation, Consumer Welfare, Intellectual Property , v. 23, p. 73-94, 2016.
- BAGNOLI, Vicente. Competition for the Effectiveness of Big Data Benefits. IIC. International Review of Industrial Property and Copyright Law , v. 46, p. 629-631, 2015.
- BAGNOLI, Vicente. Direito Econômico e Concorrencial. 7ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
- BARROS, Alberto Moniz da Rocha, O Poder Econômico do Estado Contemporâneo e seus Reflexos no Direito, São Paulo, RT, 1953
- BERCOVICI, Gilberto; ANDRADE, José Maria Arruda de. A Concorrência Livre na Constituição de 1988. In: ADEODATO, JOÃO MAURÍCIO; BITTAR, EDUARDO CARLOS BIANCA. Filosofia e Teoria Geral do Direito. São Paulo: Quartier Latin, 2011. p. 449–468.
- BERCOVICI, Gilberto. Direito Econômico Aplicado: Estudos e Pareceres. São Paulo:
- BORK, Robert H. Legislative Intent and the Policy of the Sherman Act. In: SULLIVAN, E. THOMAS. The Political Economy of the Sherman Act: The First One Hundred Years. New York: Oxford University Press, 1991. p. 39–70.
- BORK, Robert H. The Antitrust Paradox: A Policy at War with Itself. New York: The Free Press, 1993.
- CARVALHO, Vinícius Marques de. O Novo SBDC como um Desenho Institucional mais eficiente para a Implementação da Política Brasileira de Defesa da Concorrência. Nova Lei de Defesa da Concorrência Comentada: Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 31–44.
- CHRISTIANSEN, Arndt. Der «More Economic Approach» in der EU-Fusionskontrolle: Entwicklung, konzeptionelle Grundlagen und kritische Analyse. 1., Aufl. ed. [S.l.]: Lang, Peter Frankfurt, 2010.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

CHRISTIANSEN, Arndt. The “More Economic Approach” in EU Merger Control - A Critical Assessment. Deutsche Bank Research. Working Paper Series.

Research Notes 21, p. 1–26, 2006.

- DREXL, Josef. Is there a “more economic approach” to intellectual property and competition law? In: DREXL, JOSEF (Org.). Research Handbook on Intellectual Property and Competition Law. [S.l.]: Edward Elgar Publishing, 2008a. p. 27–53.
- DREXL, Josef. Wettbewerbsverfassung. In: BOGDANDY, ARMIN VON; BAST, JÜRGEN (Org.). Europäisches Verfassungsrecht: theoretische und dogmatische Grundzüge. Dordrecht [u.a.]: Springer-Lehrbuch, 2009. p. 905–958.
- FAGUNDES, Jorge. Análise Antitruste do Caso Nestlé-Garoto: Bem Estar Social e Simulação de Fusões. In: MATTOS, CÉSAR. A Revolução do Antitruste no Brasil 2. A teoria Econômica Aplicada a Casos Concretos. Volume 2. São Paulo: Singular, 2008. p. 139–161.
- FAGUNDES, Jorge. Fundamentos Econômicos das Políticas de Defesa da Concorrência: Eficiência Econômica e Distribuição de Renda em Análises Antitruste. São Paulo: Singular, 2003.
- FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido. Prefácio. In: MATTOS, CÉSAR (Org.). A Revolução do Antitruste no Brasil 2. A teoria Econômica Aplicada a Casos Concretos. Volume 2. São Paulo: Singular, 2008. p. 9–16.
- FARINA, Elizabeth Maria Mercier Querido; NUNES, Rubens; FARINA, Tatiana M. Comportamento dos Preços e Identificação do Mercado Relevante: O Caso CVRD. In: MATTOS, CÉSAR (Org.). A Revolução do Antitruste no Brasil 2. A teoria Econômica Aplicada a Casos Concretos. Volume 2. São Paulo: Singular, 2008. p. 95–118.
- FERNANDES, Marcela. 2017. Política de defesa da concorrência e combate a cartéis internacionais no Brasil. 318f. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico, Financeiro e Tributário) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2017
- FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Concorrência como Tema Constitucional: Política de Estado e de Governo como Agente Normativo e Regulador. Revista do IBRAC, v. 16, número 1, p. 169–186, 2009.
- FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Discricionariedade nas Decisões do CADE sobre Atos de Concentração. Revista do IBRAC, v. 4, número 6, p. 87–89, 1997.
- FIKENTSCHER, Wolfgang. Intellectual Property and Competition - Human Economic Universals or Cultural Specificities? - A Farewell to Neoclassics. International Review of Intellectual Property and Competition Law, v. Heft 2, p. 137–165, 2007.
- FORGIONI, Paula A. Os Fundamentos do Antitruste. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- FOX, Eleanor. The Efficiency Paradox. In: PITOFSKY, ROBERT (Org.). How the Chicago School Overshot the Mark: The Effect of Conservative Economic Analysis on U.S. Antitrust. New York: Oxford University Press, USA, 2008. p. 77–88.
- FRANCESCHINI, José Inácio Gonzaga & FRANCESCHINI, José Luiz Vicente de Azevedo, Poder Econômico: Exercício e Abuso - Direito Antitruste Brasileiro, São Paulo, RT, 1985
- GERBER, David J. Anthropology, History and the “More Economic Approach” in European Competition Law - A Review Essay. International Review of Intellectual Property and Competition Law, v. 2010, p. 441–449, 2010.
- GERBER, David J. Law and Competition in Twentieth Century Europe: Protecting Prometheus. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- GRAU, Eros. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 : Interpretação e Crítica. 13. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008a.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

- GRAU-KUNTZ, Karin, “Estudo – Direito de Patente e Mercados Secundários – Impressoras e Cartuchos de Tinta”, Revista do IBPI nº 05, 2012.
- HOFSTADTER, Richard. What Happened to the Antitrust Movement? In: SULLIVAN, E. THOMAS. The Political Economy of the Sherman Act: The First One Hundred Years. New York: Oxford University Press, 1991. p. 20–31.
- HOVENKAMP, Herbert. Coase, institutionalism, and the origins of law and economics. *Indiana Law Journal*, v. 86, p. 499–542, 2011.
- HOVENKAMP, Herbert. *The Antitrust Enterprise: Principle and Execution*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 2008.
- HOVENKAMP, Herbert. The Antitrust Movement and the Rise of Industrial Organization. *Texas Law Review*, v. 68, p. 105–168, 1989b.
- HOVENKAMP, Herbert. The First Great Law & Economics Movement. *Stanford Law Review*, p. 993–1058, 1990. Acesso em: 18 jun. 2012.
- HOVENKAMP, Herbert. United States Competition Policy in Crisis: 1890-1955. *Minnesota Law Review*, v. 94, p. 311–367, 2010 2009.
- HUNGRIA, Nelson. Os Crimes contra a Economia Popular e o Intervencionismo do Estado. *Revista Forense*, v. LXXIX, p. 45–48, 1939.
- KERBER, Wolfgang. Should Competition Law Promote Efficiency? Some Reflections of an Economist on the Normative Foundations of Competition Law. In: DREXL, JOSEF; IDOT, LAURENCE; MONEGER, JOEL (Org.). *Economic Theory and Competition Law*. Cheltenham, Northampton: Edward Elgar Pub., 2007. p. 93–125.
- KIRKWOOD, John B.; LANDE, Robert H. The Chicago School’s Foundation is Flawed: Antitrust Protects Consumers, Not Efficiency. In: PITOFISKY, ROBERT (Org.). *How the Chicago School Overshot the Mark: The Effect of Conservative Economic Analysis on U.S. Antitrust*. New York: Oxford University Press, USA, 2008. p. 89–97.
- MACHLUP, Fritz, “Schumpeter’s Economic Methodology”, *The Review of Economics and Statistics*, Vol. 33, No. 2 (May, 1951), pp. 145-151, Published by: The MIT Press.
- MAGALHÃES, Agamenon. Abuso do Poder Econômico. In: PEREIRA, NILO (Org.). *Perfis Parlamentares: Agamenon Magalhães. Discursos Parlamentares*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1983. v. 24. p. 228–235.
- MARTINEZ, Ana Paula. *Repressão a cartéis: interface entre direito administrativo e direito penal*. São Paulo: Singular, 2013.
- MERCURO, Nicholas; MEDEMA, Steven G. *Economics and the Law: From Posner to Post-Modernism*. Princeton: Princeton University Press, 1997.
- MONTI, Mario. *EU Competition Policy After May 2004*. . New York: [s.n.]. Disponível em: <<http://www.eurunion.org/news/speeches/2003/031024mm.htm>>. Acesso em: 5 ago. 2012, 2003
- MOTTA, Massimo, *Competition Policy: Theory and Practice*, 12ª ed, Cambridge/New York, Cambridge University Press, 2009
- NUSDEO, Ana Maria de Oliveira, *Defesa da Concorrência e Globalização Econômica: O Controle da Concentração de Empresas*, São Paulo, Malheiros, 2002
- OCTAVIANI, Alessandro. *Estudos, Pareceres e Votos de Direito Econômico*. São Paulo: Editora Singular, 2014.
- PAUL, Thomas. *Behinderungsmissbrauch nach Art. 82 EG und der “more economic approach”*. Köln; München: Heymann, 2008.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

- PITOFISKY, Robert. Introduction: Setting the Stage. In: PITOFISKY, ROBERT. How the Chicago School Overshot the Mark: The Effect of Conservative Economic Analysis on U.S. Antitrust. New York: Oxford University Press, USA, 2008. p. 3–10.
- POSNER, Richard. Antitrust Law. Second Edition ed. [S.l.]: University Of Chicago Press, 2001.
- POSNER, Richard. Para Além do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- POSNER, Richard. The Chicago School of Antitrust Analysis. In: SULLIVAN, E. THOMAS. The Political Economy of the Sherman Act: The First One Hundred Years. New York: Oxford University Press, 1991. p. 193–209.
- POSNER, Richard. The Ethical and Political Basis of the Efficiency Norm in Common Law Adjudication. Hofstra Law Review, v. 8, p. 487–507, 1979.
- POSNER, Richard. The Value of Wealth: A Comment on Dworkin and Kronman. The Journal of Legal Studies, v. 9, p. 243–252, 1980.
- POSNER, Richard; PARISI, Francesco. Law and Economics: An Introduction. Law and Economics Volume 1: Theoretical and Methodological Foundations. Cheltenham, Glos ; Lyme, N.H.: Edward Elgar Pub., 1997. p. ix–li.
- POSSAS, Mario Luiz. Economia Normativa e Eficiência: Limitações e Perspectivas na Aplicação Antitruste. In: POSSAS, MARIO LUIZ (Org.). Ensaio Sobre Economia e Direito da Concorrência. São Paulo: Singular, 2002. p. 211–238.
- POSSAS, Mario Luiz. Limites Normativos da Análise Econômica Antitruste. Revista do IBRAC, São Paulo, 2009, p. 325–351.
- POSSAS, Mario Luiz; FAGUNDES, Jorge; PONDÉ, João Luiz. Política Antitruste: Um Enfoque Schumpeteriano. In: POSSAS, MARIO LUIZ (Org.). Ensaio Sobre Economia e Direito da Concorrência. São Paulo: Singular, 2002. p. 11–31.
- PROENÇA, José Marcelo Martins. Concentração Empresarial e o Direito da Concorrência. São Paulo: Saraiva, 2001.
- ROSENBERG, Bárbara; CASCÃO, Luís Bernardo Coelho, “Breves Notas sobre Atos de Concentração Submetidos ao CADE” In: Concentração de Empresas no Direito Antitruste Brasileiro, André Marques Gilberto; Celso Fernandes Campilongo & Juliana Girardelli Vilela (orgs.), São Paulo, Singular, 2012.
- RUBINFELD, Daniel L. On the Foundations of Antitrust Law and Economics. In: PITOFISKY, ROBERT. How the Chicago School Overshot the Mark: The Effect of Conservative Economic Analysis on U.S. Antitrust. New York: Oxford University Press, USA, 2008. p. 51–58.
- RUBINSTEIN, Ariel. Afterword. In: NEUMANN, JOHN VON; MORGENSTERN, OSKAR. Theory of Games and Economic Behavior. Sixtieth-Anniversary Edition ed. Princeton, Oxford: Princeton University, 2004. p. 633–636.
- SALOMÃO Filho, Calixto, Direito Concorrencial, São Paulo, Malheiros, 2013
- SALOMÃO FILHO, Calixto. A Paralisia do Antitruste. Revista do IBRAC, p. 305–323, 2009.
- SALOMÃO FILHO, Calixto. Direito Concorrencial: As Condutas. São Paulo: Malheiros Editores, 2007a.
- SALOMÃO FILHO, Calixto. Direito Concorrencial: As Estruturas. 3. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007b.
- SANTACRUZ, Ruy. Modelos de Simulação em Análise de Atos de Concentração. Revista do IBRAC, p. 289–304, 2009.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

R. Riachuelo, 185 – 8º andar – tel: 3111-4013 e 3111-4020 (fone/fax) e-mail: def@usp.br
Correspondência: Largo São Francisco, 95 – CEP 01005-010 – Centro – SP - Brasil

SCHMIDT, Ingo L. O. The suitability of the more economic approach for competition policy: dynamic vs. static efficiency. *European Competition Law Review*, v. 28(7), p. 408–411, 2007.

- SCHUARTZ, Luis Fernando. A Desconstitucionalização do Direito da Defesa Econômica. In: SOUZA NETO, CLÁUDIO PEREIRA DE; SARMENTO, DANIEL; BINENBOJM, GUSTAVO (Org.). *Vinte Anos da Constituição Federal de 1988*. [S.l.]: Lumen Juris, 2009. p. 761–780.
- SCHUARTZ, Luis Fernando. *Consequencialismo Jurídico, Racionalidade Decisória e Malandragem*. Working Paper. FGV Rio Direito. Mimeo, 2008.
- SHIEBER, Benjamin M. *Abusos do Poder Econômico: Direito e Experiência Antitruste no Brasil e nos E.U.A.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 1966.
- SHIEBER, Benjamin M., *Abusos do Poder Econômico (Direito e Experiência Antitruste no Brasil e nos EUA)*, São Paulo, RT, 1966
- SILVEIRA, Renato de Mello Jorge, *Direito Penal Econômico como Direito Penal de Perigo*, São Paulo, RT, 2006
- SOUZA, Luciano Anderson de, *Direito Penal Econômico: Fundamentos, Limites e Alternativas*, São Paulo, Quartier Latin, 2012
- SUBIOTTO, Romano; VALENTE, Martim. A Evolução do Direito Europeu das Concentrações. In: GILBERTO, ANDRÉ MARQUES; CAMPILONGO, CELSO FERNANDO; VILELA, JULIANA GIRARDELLI (Org.). *Concentração de Empresas no Direito Antitruste Brasileiro: Teoria e Prática dos Atos de Concentração*. São Paulo: Singular, 2011. p. 447–464.
- SULLIVAN, E. Thomas. *The Political Economy of the Sherman Act: The First One Hundred Years*. New York: Oxford University Press, 1991.